

ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

CONSELHO CONSULTIVO

PLENÁRIO

Parecer CC-PL ORD n.º 5/2023
sobre o documento apresentado pelo CA da ERSE
“Plano de Atividades e Orçamento - 2024”

1. ENQUADRAMENTO

Nos termos dos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), republicados pelo Decreto-Lei n.º 57-A/2018 de 13 de julho, o projeto de Orçamento, elaborado anualmente pelo Conselho de Administração, é submetido a apreciação dos Órgãos Sociais - Fiscal Único e Conselho Consultivo (CC). Obtido o parecer destes órgãos da ERSE, o projeto é apresentado aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da energia, para aprovação.

É assim atribuído ao CC um importante papel enquanto órgão consultivo no acompanhamento da atividade e gestão da ERSE.

O CC recebeu do CA da ERSE o documento “Plano de Atividades e Orçamento 2024”, em 21 de agosto de 2023, acompanhado do Parecer do Fiscal Único, para nos termos legais e estatutários, emitir o competente parecer, o que se concretiza nos pontos seguintes. Complementarmente, o CA da ERSE fez a apresentação dos documentos em discussão em reunião do CC, convocada para o efeito.



2. PLANO DE ATIVIDADES

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO 2024), onde estão descritas as principais atividades a desenvolver pela ERSE, em 2024, foi elaborado tendo em consideração as quatro Estratégias definidas no seu Plano Estratégico e Financeiro Plurianual 2023-2027, a saber:

1. Participação e inclusão – Empoderamento dos consumidores e envolvimento dos interessados;
2. Transição e transformação – As redes do futuro;
3. Mercados energéticos – Regulação eficaz e dinâmica;
4. Capacitação – Independência, integridade e confiança.

Estratégia 1

Participação e inclusão: Proteção e empoderamento dos consumidores e envolvimento dos interessados

Incentivar a participação ativa de todos os interessados continuará a ser uma prioridade da ERSE, a par da promoção da literacia energética, através da disponibilização e divulgação de informação clara, simples, confiável e de fácil acesso para todos. A estratégia de comunicação que a ERSE propõe afigura-se como instrumento essencial para a proteção dos interesses dos consumidores e para dotar todos os interessados das ferramentas necessárias a uma participação ativa e consciente num setor essencial e em permanente mudança.

A disponibilização pela ERSE de conteúdos informativos, iniciativas de formação e de outras ferramentas úteis contribuem tanto para a proteção dos consumidores, em particular os mais vulneráveis, como para a capacitação daqueles consumidores que escolhem assumir um papel mais ativo no mercado de energia.

Para além disso, a ERSE continuará a contribuir para a resolução de problemas concretos que lhe são submetidos, apostando no melhoramento contínuo do seu serviço de apoio ao consumidor, de modo a garantir a eficiência da resposta a pedidos de informação e reclamações dos consumidores.

Para o ano de 2024, a ERSE irá desenvolver atividades por referência às seguintes metas:

M1- Garantir uma representação inclusiva e equilibrada das partes interessadas no processo de tomada de decisão promovendo uma participação alargada e efetiva nos processos de consulta, com um tratamento agilizado dos contributos

- Realizar consultas (públicas e de interessados) e audições públicas, com o objetivo de incentivar a participação ativa dos vários intervenientes nos setores regulados e da sociedade em geral nos processos regulatórios;
- Realizar ações prévias aos procedimentos de consultas públicas, por forma a aperfeiçoar as propostas colocadas a consulta;
- Melhorar e modernizar os procedimentos de consultas, com o desenvolvimento e consequente disponibilização de novas ferramentas de interação e tratamento da informação;
- Apoiar o funcionamento dos conselhos da ERSE.

M2 - Desenvolver e implementar ações e mecanismos que fomentem a proteção e o empoderamento dos consumidores, através de instrumentos de apoio, esclarecimento e Informação

- Realizar diversas dinâmicas, designadamente ações de formação, debates, conferências ou workshops, que promovam o conhecimento dos consumidores em matérias do setor da energia;
- Desenvolver e divulgar novas ferramentas que promovam a disseminação de informação e que aumentem a acessibilidade dos consumidores à mesma, num panorama de crescente evolução do setor energético:
 - *Dashboard* da análise de desempenho das empresas reguladas;
 - *Dashboard* com informação sobre o preço eficiente dos combustíveis e do GPL engarrafado;
 - *Dashboard* relativo às infraestruturas de eletricidade e gás;
 - Aplicação multiplataforma de simulação de preços de mobilidade elétrica e de preços de energia.
- Gerir e tratar as reclamações e recursos dos consumidores de energia, bem como gerir e responder aos pedidos de informação dos consumidores sobre temas da competência da ERSE;
- Melhorar o desempenho da assistente virtual da ERSE, proporcionando uma experiência mais eficiente, eficaz e satisfatória para os utilizadores.

M3- Promover a literacia energética para a tomada de decisões conscientes e participação pró-ativa dos consumidores

- Preparar e divulgar conteúdos informativos adequados às necessidades dos consumidores de energia e que promovam o conhecimento setorial, em diferentes plataformas e formatos;
- Aperfeiçoar e divulgar as ferramentas de simulação que apoiem os consumidores na tomada de decisão em diversas matérias;
- Melhorar a acessibilidade do *site* através da implementação da tecnologia de conversão de texto em voz;
- Dinamizar os protocolos de cooperação e de partilha de conhecimentos existentes e estabelecer novos protocolos.

M4- Comunicar de forma clara e objetiva os resultados do trabalho e as decisões da ERSE

- Divulgar no *site*, nas redes sociais e nos meios de comunicação as decisões, pareceres e orientações da ERSE, bem como a respetiva fundamentação, em linguagem simples e clara;
- Comunicar, para efeitos dissuasores das empresas e de perceção da proteção pelos consumidores, os resultados da atividade sancionatória, incluindo comunicados e extratos das decisões tomadas;
- Adequar os vários tipos de informação regulatória, de natureza estatística, jurídica ou de apoio ao consumidor, disponíveis no *site*, adotando uma linguagem mais clara, estruturada e sistematizada;
- Realizar ações de divulgação periódica junto de jornalistas sobre temas relevantes associadas à regulação e atuação da ERSE.

O CC regista e valoriza o conjunto de estratégias propostas pela ERSE no domínio da participação e inclusão, considerando que em todas elas a ERSE deve adotar uma linguagem clara, simples, diferenciada e inclusiva tendo em consideração as diferentes necessidades e tipologias de consumidores e demais partes interessadas. Neste contexto, o CC entende que a ERSE deve continuar a aprofundar e diversificar as suas parcerias com entidades que possam contribuir para atingir este objetivo.

Estratégia 2

Transição e transformação: As redes do futuro

O setor da energia está neste momento a passar por uma transição significativa, caracterizado por um crescente foco em fontes de energia mais limpas e sustentáveis e pela descarbonização do setor.

Otimizar a gestão da energia com recurso a redes inteligentes, permitirá que haja maior eficiência e flexibilidade na operação das redes, evitando ou adiando investimento em novos ativos de rede.

Garantir um quadro regulatório dinâmico, centrado na inovação e no desenvolvimento permanente de soluções tecnológicas e modelos de negócio inovadores e na crescente integração de vetores energéticos, bem como garantir o acesso universal dos consumidores à energia a preços acessíveis, são as linhas orientadoras desta estratégia.

Para o ano de 2024, a ERSE propõe-se desencadear ações e iniciativas tendentes a supervisionar a performance económica e financeira dos operadores das redes e infraestruturas de eletricidade e gás natural, bem como do operador da mobilidade elétrica, por referência às seguintes metas:

M1- Assegurar um quadro regulamentar dinâmico e pró-ativo, facilitador das novas tendências do setor

- Reforçar a cooperação com instituições nacionais e europeias, tendo uma posição pró-ativa na regulamentação europeia e cooperar ativamente em organizações internacionais de regulação: MEDREG, RELOP, ARIAE, NER da OCDE;
- Desenvolver ações para a introdução de inteligência artificial na atividade regulatória;
- Criar iniciativas de modo a permitir a concretização do autoconsumo, da flexibilidade e da participação dos consumidores nos mercados de energia;
- Elaborar um estudo sobre a “Visão para a energia 2050-perspetiva sobre as tendências do setor e identificação de desafios e oportunidades”.

M2- Garantir a regulação eficiente dos monopólios naturais, num contexto de crescente descentralização, inovação e integração de vetores energéticos

- Determinar os proveitos permitidos das empresas reguladas no setor elétrico (para o ano 2025) e no setor do gás (para o ano gás 2024-2025), e da entidade gestora da rede de mobilidade elétrica (para o ano 2025);
- Definir as tarifas das atividades reguladas dos setores elétrico e da mobilidade elétrica para 2025 e do setor do gás natural para o ano gás 2024-2025;
- Analisar o equilíbrio entre as tarifas transitórias de venda a clientes finais dos comercializadores de último recurso retalhista e os preços praticados pelos comercializadores do mercado liberalizado;

- Definir e aprovar os parâmetros anuais tarifários, nomeadamente, os preços máximos de transporte de GNL por cisterna para o ano gás 2024-2025, os fatores de ajustamento de perdas e perfis de perdas no SEN e no SNG.

M3- Garantir que a descarbonização do setor ocorre a custos eficientes, com repartição de benefícios visíveis para os consumidores e operadores, através de decisões de investimento em infraestruturas energéticas, baseadas no princípio da eficiência energética primeiro e na racionalidade económica.

- Desenvolver um modelo holístico de avaliação integrada dos impactos da descarbonização na sustentabilidade dos setores elétrico e do gás;
- Atualizar as projeções de médio e longo prazo dos custos e procura do setor do gás e do setor elétrico que permitam analisar a capacidade de recuperação tarifária desses custos e a sustentabilidade económica do SNG e do SEN;
- Analisar e avaliar as propostas dos planos de desenvolvimento e investimento nas infraestruturas reguladas dos setores elétrico e do gás natural de Portugal Continental e das RA's, através da elaboração de pareceres, e ouvindo previamente os agentes de mercado e outro público interessado;
- Assegurar as condições para a utilização de mecanismos de mercado, para a colocação de energias renováveis e a sua adoção pelos consumidores finais, que garantam a sustentabilidade económica dos agentes.

M4- Garantir o acesso universal pelos consumidores aos serviços energéticos, independentemente da sua situação económica, social e geográfica.

- Alinhar a estratégia de atuação da ERSE com as políticas sociais gerais, designadamente com a Estratégia de Longo prazo para o combate à pobreza energética;
- Divulgar as medidas de apoio ao consumidor de energia elétrica e da estratégia de combate à pobreza energética;
- Aplicar a legislação relativa à tarifa social, no que se refere ao seu financiamento;
- Avaliar o progresso dos processos de integração de instalações em baixa tensão nas redes inteligentes e respetivas implicações na emergência de novas modalidades de contratação.

Estratégia 3

Mercados energéticos: Regulação eficaz e dinâmica

Ao longo dos últimos anos, o setor da energia tem sofrido uma evolução significativa, impulsionada, entre outros fatores, pela evolução tecnológica, pelo foco em novas formas de energia, e consequente

descentralização na sua produção e pela descarbonização do setor, fruto do agravamento do estado climático do planeta.

Todos estes fatores levam a uma multiplicidade de novos agentes e modelos de negócio e à impreterível reestruturação dos mercados de energia, e conseqüentes formas de regulação. A integração dos mercados nacionais e europeus levará ao aumento da partilha de experiências desta (re)configuração dos mercados energéticos e à promoção do debate sobre a sua implementação.

A evolução da regulação passará pela criação de uma economia energética de proximidade, com uma clara aposta na capacitação dos consumidores e na democratização do acesso à atividade de produção, onde a ERSE terá um papel ativo na antecipação das novas tendências do setor e no seu tratamento.

Para o ano de 2024, a ERSE irá desenvolver atividades tendo por referência as seguintes metas:

M1- Assegurar instrumentos regulatórios dinâmicos, adaptados à reconfiguração da arquitetura dos mercados energéticos

- Operacionalizar novas opções tarifárias nas tarifas de acesso às redes, em linha com o preconizado nas Diretivas europeias para o mercado interno de eletricidade;
- Implementar um modelo de colocação de garantias de origem de gases renováveis;
- Implementar uma metodologia de testes de resiliência e sua articulação com o regime de riscos e garantias do SEN e do SNG;
- Promover iniciativas junto do Governo, Assembleia da República ou outras entidades e instituições nacionais e internacionais, para apresentação de propostas, perspetivas e tendências do setor dos combustíveis, biocombustíveis e GPL.

M2- Assegurar o funcionamento eficiente dos mercados, orientados para a harmonização dos vários vetores energéticos e o correto sinal de preço

- Concluir a implementação de novas funcionalidades no Balcão Único de Energia para operacionalizar a informação a prestar pelos operadores do SPN no âmbito do Regulamento de Supervisão do SPN;
- Supervisionar continuamente os mercados e monitorizar o cumprimento da regulamentação aplicável aos setores regulados, através da realização de ações de fiscalização às entidades com atividades reguladas, assegurando o efetivo sancionamento de infrações detetadas;

- Analisar os preços médios faturados nos mercados grossistas e retalhistas e acompanhar diariamente os preços dos mercados à vista e a futuros;
- Calcular e avaliar índices adequados de concorrência em todos os "segmentos de mercado", nos vários vetores energéticos.

M3- Garantir a proteção dos consumidores perante a crescente diversidade de novos agentes no setor energético e introdução de inovações nos serviços e produtos oferecidos

- Aprofundar mecanismos que facilitem a deteção tempestiva de comportamentos desviantes;
- Identificar as principais ameaças externas que podem impactar o funcionamento dos mercados e criar os respetivos mecanismos de monitorização;
- Reforçar, junto do Governo, a necessidade de rever o Regime Sancionatório do Setor Energético, em especial conferindo poderes sancionatórios no SPN e na ME;
- Reforçar as condições de mercado e a cooperação no quadro institucional europeu, através da harmonização de regras e condições de mercado.

M4- Fomentar a participação ativa dos consumidores e a flexibilidade da procura

- Avaliar e aprovar projetos-piloto que fomentem a participação ativa dos consumidores e a flexibilidade da procura;
- Promover a adoção de mecanismos específicos de participação em mercado de auto consumidores, agregadores e representantes;
- Incentivar o desenvolvimento de comunidades de energia e novas formas de participação em mercado, através de sistemas flexíveis e da eliminação de barreiras à entrada de novos atores;
- Verificar o quadro regulamentar com um foco nas condições relativas à rotulagem de energia e adoção do modelo de autoconsumo, bem como da verificação de ofertas comerciais específica em mercados retalhistas.

Estratégia 4

Capacitação: Independência, integridade e confiança

A excelência de qualquer entidade depende da sua capacidade de adaptação, renovação e inovação num contexto em constante mudança. Neste sentido, é aposta da ERSE o reforço dos conhecimentos, capacidades e competências do seu capital humano e o investimento na atualização de sistemas de informação que otimizem os processos de trabalho e assegurem o desenvolvimento de uma atividade regulatória segura, eficiente e célere.

Neste contexto, a ERSE continuará a apostar na formação, quer transversal, quer especializada, do seu capital humano, que se traduzirá num acréscimo de valor individual e institucional e, conseqüentemente, na melhoria da performance da ERSE.

Adicionalmente, a ERSE irá continuar a apostar na aquisição das melhores ferramentas de trabalho e recursos técnicos, maximizando o contributo de cada colaborador no desempenho das suas funções.

Por fim, a ERSE pretende desenvolver a sua cultura organizacional, através da promoção das melhores práticas de gestão, – quer a nível técnico, quer ao nível da capacitação e proteção dos seus recursos humanos - da manutenção e da transparência nos seus processos.

Para o ano de 2024, a ERSE irá desenvolver atividades por referência às seguintes metas:

M1- Garantir a integridade e transparência da ERSE, através das melhores práticas de boa governança financeira e funcional

- Atuar no âmbito dos procedimentos de controlo interno, implementando novos procedimentos, monitorizando e revendo os já implementados, e compilando-os num Manual Interno de Procedimentos;
- Implementar ações internas, que permitam garantir, que a entidade esteja em conformidade com as normas e políticas estabelecidas e a eficácia dos controlos internos;
- Assegurar a gestão financeira da ERSE íntegra, transparente, fundamentada e de acordo com as melhores práticas de governança e garantir a independência financeira da ERSE assim como uma gestão eficiente dos recursos, que permita a realização de propostas para a aplicação dos saldos de gerência;
- Promover uma cultura de privacidade e de proteção de dados pessoais da entidade.

M2- Implementar, ao nível de Recursos Humanos, uma Política de Gestão do Talento munindo a ERSE de ferramentas de atração, desenvolvimento e retenção de Talento

- Desenvolver e implementar processos de *onboarding*, que fomentem a integração e socialização dos novos colaboradores;



- Incentivar o desenvolvimento de uma cultura que promova oportunidades de crescimento e avanço profissional dentro da organização, que permitam que os colaboradores explorem outras áreas de atuação dentro da ERSE;
- Prosseguir com o Processo de Apoio Psicossocial, com vista a promover o bem-estar emocional e a saúde mental dos colaboradores e consequentemente potenciar um ambiente de trabalho positivo e produtivo, onde todos se sintam valorizados e apoiados nas suas necessidades emocionais;
- Promover e participar em *benchmarkings* nacionais e internacionais quanto às melhores práticas de governança, qualidade de vida no trabalho e políticas de gestão de recursos humanos.

M3- Dotar a ERSE de competências para a regulação do setor, valorizando a formação especializada e o mérito dos seus colaboradores

- Desenvolver um programa de formação que vise, não só o desenvolvimento de competências transversais, mas também a aquisição de conhecimento inovador e diferenciado;
- Promover a realização de ações de formação e informação internas por forma a garantir que os colaboradores estejam sempre atualizados em relação às melhores práticas do setor;
- Promover momentos de reflexão e diálogo sobre as tendências europeias e internacionais do setor energético, nomeadamente através da realização de sessões de debate interno;
- Dotar a entidade dos recursos técnicos necessários à otimização da sua atuação, designadamente assegurando a atualização e eficácia dos sistemas e equipamentos informáticos, dos sistemas de segurança e das instalações físicas.

M4- Afirmar o papel distintivo da ERSE na criação de valor para a sociedade, através de decisões fundamentadas em critérios Técnicos

- Publicitar atuações da ERSE que evidenciam a sua independência face ao poder político e às empresas reguladas;
- Fundamentar juridicamente decisões que integram os documentos tarifários e outros, sobretudo quando estejam em causa atos ablativos;
- Participar na elaboração dos pareceres da ERSE solicitados por entidades externas, nomeadamente a Assembleia da República, o Governo, a Direção-Geral de Energia e Geologia e a Autoridade da Concorrência;
- Preparar guiões, respostas-padrão e FAQ's para divulgar e responder à comunicação social relativamente a temas e decisões que gerem pressão mediática sobre a ERSE.

M5- Assegurar o bom funcionamento do setor, apoiado na aplicação eficaz e efetiva do poder sancionatório

- Implementar uma plataforma de gestão de contraordenações, assegurando o correto processamento dos processos de contraordenação, aquando da identificação de infrações;
- Apreciar denúncias no âmbito do regime sancionatório da competência da ERSE;
- Realizar diligências no âmbito do regime sancionatório da competência da ERSE, nomeadamente notificar os denunciantes e denunciados, solicitar elementos adicionais às partes envolvidas, ouvir as testemunhas dos respetivos processos;
- Identificar práticas suscetíveis de serem contraordenações por análise das reclamações feitas por clientes junto das empresas.

3. ORÇAMENTO

Enquadramento institucional

A ERSE é uma entidade reguladora dotada de autonomia administrativa e financeira e independente no desempenho das suas funções, não estando sujeita a superintendência ou tutela governamental (cf. Artº 2º dos Estatutos). Dispõe, assim, de autonomia orçamental, embora o seu Plano de Atividades e Orçamento anual esteja sujeito à aprovação pelos membros do governo responsáveis pelas áreas das finanças e da energia, sendo a mesma tacitamente concedida se não houver aprovação expressa no prazo de 60 dias (Artº 58º dos Estatutos).

A partir de 2019, a ERSE passou a aplicar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), por força da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento do Estado para 2019, e que alterou o n.º 1 do Artigo 38.º da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras - Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

Igualmente, de acordo com o Artº 33º da referida Lei-Quadro, as regras da contabilidade pública e o regime dos fundos e serviços autónomos, nomeadamente em matéria de autorização de despesas, de transição e utilização dos resultados líquidos e de cativação de verbas, não são aplicáveis à ERSE.

Elaboração do Orçamento

A elaboração do Orçamento da ERSE tem um processo próprio e específico, estabelecido nos seus Estatutos, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 57-A/2018, de 13 de julho e é da competência do Conselho de Administração.

O projeto de Orçamento, elaborado anualmente pelo Conselho de Administração, é submetido à apreciação dos Órgãos Sociais - Fiscal Único e Conselho Consultivo para emissão de parecer. Obtido o parecer destes órgãos da ERSE, o projeto é apresentado aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da energia, para aprovação.

Com a proposta de orçamento 2024 foram entregues pelo CA, 5 anexos, o mapa OP-01 (Projetos OE dos Serviços e Fundos Autónomos), os Mapas Previsionais para 2023 e 2024 (Balanço e Demonstração dos Resultados), a Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsionais para 2023 e 2024, o Plano Plurianual de Investimentos para 2024, e o Parecer do Fiscal Único.

De acordo com o Artº 38º dos Estatutos da ERSE, compete ao Fiscal Único, dar parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento anual, acompanhar e controlar o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis em matérias de gestão financeira e patrimonial, acompanhar a execução orçamental da ERSE, bem como a respetiva situação económica, financeira e patrimonial. Adicionalmente, examina periodicamente as contas da ERSE e fiscaliza a observância das normas contabilísticas na sua preparação. Assim, o PAO2024 e respetivos anexos foram enviados para apreciação e parecer do Fiscal Único, entidade que é, desde 2019, a sociedade APPM — Ana Calado Pinto, Pedro de Campos Machado, Ilídio César Ferreira & Associados, SROC, L.da, cf. Despacho n.º 6541-C/2019, de 18 de Julho, dos Ministros das Finanças e do Ambiente e da Transição Energética.

Relativamente ao PAO2024, salienta-se o seguinte do Parecer emitido pela APPM:

“A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório. (...)”

“(...) Conclusão - Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e de acordo com o exigido pela legislação aplicável e Circular nº 1408 da Direção Geral do Orçamento, de 28 de julho de 2023. (...)”

Tendo em conta o parecer favorável da APPM, SROC, que realizou uma análise detalhada ao PAO2024, concluindo pela adequada projeção do mesmo, o CC, na sua apreciação ao orçamento do PAO2024, salienta os seguintes aspetos:

Enquadramento

A elaboração do Orçamento da ERSE para 2024 teve por base quatro estratégias, designadamente:

- 1- Participação e inclusão: proteção e empoderamento dos consumidores e envolvimento dos interessados;
- 2- Transição e transformação: as redes do futuro;
- 3- Mercados energéticos: regulação eficaz e dinâmica;
- 4- Capacitação: independência, integridade e confiança.

Por outro lado, o Orçamento em apreciação consigna também os recursos humanos e financeiros necessários à plena execução do Plano de Atividades para 2024, assegurando, entre outros, o normal funcionamento no âmbito da sua missão regulatória e de proteção dos consumidores.

Componentes orçamentais

Estatutariamente, as receitas da ERSE não têm qualquer previsão de dotações do Orçamento do Estado, sendo exclusivamente constituídas por contribuições das entidades concessionárias de transporte de energia elétrica e de gás natural, dos setores dos combustíveis derivados do petróleo e dos biocombustíveis e por outras importâncias que assumem um carácter extraordinário.

Aprovado o Orçamento da ERSE, o seu financiamento é garantido por receitas provenientes:

- Das empresas concessionárias do transporte de energia elétrica e de gás natural repercutidas nas tarifas que são fixadas anualmente e suportadas pelos consumidores, tendo como chave de repartição uma função cujas variáveis são o número de clientes e os consumos energéticos em cada uma das redes;
- De tarifas, contribuições e taxas regulatórias cobradas aos intervenientes e agentes que operam no SPN, nos termos da lei;
- De 40% do produto das coimas, cuja aplicação seja da sua competência, nos termos da lei, revertendo os restantes 60% a favor do Estado, importâncias cobradas por trabalhos ou serviços prestados, bem como pela venda de estudos ou outras publicações; rendimentos da alienação, oneração ou aplicação financeira de bens próprios e outras receitas que lhe caibam nos termos da lei.

ORÇAMENTO PARA 2024

O total da despesa do Orçamento ascende a 14 990 400€, verificando-se um acréscimo relativamente ao Orçamento de 2023 de 6%, refletindo a adequação da despesa com pessoal às mutações verificadas nas remunerações face ao aumento do custo de vida.

Na figura seguinte, Mapa do Orçamento para 2024, consta informação comparativa com os orçamentos relativos aos anos de 2021 a 2023, por classificação do tipo de despesa e receita, repartição do financiamento, bem como o seu peso relativo:

	Orçamento				Proporção 2024 %	Variação 2024/23 %
	2021	2022	2023	2024		
Despesas com Pessoal	8 748 091	9 089 889	9 281 000	10 132 000	67,59%	9,17%
Aquisição de Bens e Serviços	2 257 292	2 400 460	2 467 300	2 561 850	17,09%	3,83%
Transferências para Serviços e Fundos Autónomos ⁽¹⁾	690 892	717 216	744 309	774 189	5,16%	4,01%
Transferências para Instituições Sem Fins Lucrativos ⁽²⁾	153 119	130 000	140 000	181 978	1,21%	29,98%
Transferências para instituições - EU - Org. Internacionais ⁽³⁾	38 433	39 433	40 691	39 433	0,26%	-3,09%
Impostos e Taxas	69 801	95 668	523 000	429 600	2,87%	-17,86%
Encargos Financeiros	1 400	1 400	3 000	2 000	0,01%	-33,33%
Aquisição de Bens de Capital	834 357	828 000	943 100	869 350	5,80%	-7,82%
TOTAL DA DESPESA	12 793 385	13 302 066	14 142 400	14 990 400	100,00%	6,00%
Comparticipação dos Setores de Eletricidade e do Gás Natural	11 908 940	12 387 027	13 000 630	13 789 114	91,99%	6,06%
Comparticipação do Setor de Eletricidade	7 026 275	7 308 346	7 800 378	8 273 469		
Comparticipação do Setor do Gás Natural	4 882 665	5 078 681	5 200 252	5 515 645		
Comparticipação do Setor dos Combustíveis e Outros	784 445	815 039	1 041 770	1 096 000	7,31%	5,21%
Recebimentos de Coimas	80 000	80 000	80 000	80 000	0,53%	0,00%
Outras receitas	20 000	20 000	20 000	25 286	0,17%	26,43%
TOTAL DA RECEITA	12 793 385	13 302 066	14 142 400	14 990 400	100,00%	6,00%

Unidade: Euros

⁽¹⁾ - Financiamento da Autoridade da Concorrência

⁽²⁾ - Apoio aos Centros de Arbitragem e representantes consumidores no Conselho Tarifário

⁽³⁾ - Cooperação com organismos internacionais

Fonte: PAO 2024 ERSE

Pela análise do mapa verifica-se que o total da despesa do Orçamento para 2024 ascende a 14.990.400€, verificando-se o acréscimo de 6% (+848.000€), relativamente ao Orçamento para 2023.

Contribuíram globalmente para esta variação da despesa, em relação ao Orçamento de 2023, as seguintes rubricas:

- O acréscimo de 9% (851.000€) de Despesas com Pessoal;
- O acréscimo de 4% (+94.550€) das Despesas com Aquisições de Bens e Serviços;
- A diminuição de 93.400€ (-18%) em Outras Despesas (impostos, taxas e encargos financeiros);
- A diminuição de 73.750€ (-8%) de Aquisição de Bens de Capital.



Destacam-se em seguida as variações das despesas com maior peso relativo no orçamento:

Despesas com Pessoal

Com um total de 10.132.000€, **(67,59% de peso relativo)** regista um acréscimo de 9,17% (+851.000€) em relação a 2023, assente nos seguintes pressupostos:

- Impacto das contratações de novos colaboradores;
- Nomeação de novo Vogal do Conselho de Administração;
- Valorizações remuneratórias previstas nos Regulamentos da ERSE;
- As despesas com senhas de presença do Conselho Consultivo, do Conselho Tarifário e do Conselho dos Combustíveis da ERSE;
- Encargo com Fiscal Único;
- Atualização remuneratória de acordo com a taxa de inflação registada.

Despesa com aquisição de Bens e Serviços (17,09% na estrutura do orçamento)

Regista-se um acréscimo de 3,83% (+94.550€) nesta rubrica que detém um peso relativo de 17,45% na estrutura do orçamento.

Segundo a ERSE, no contexto económico europeu e internacional, com a pressão sobre os preços dos serviços, influenciada pela inflação, foi necessário fazer a previsão tendo em consideração a execução orçamental do 1.º trimestre de 2023, reduzindo, quando possível, a despesa mas mantendo o mesmo nível de qualidade e de serviço por parte dos fornecedores e acautelando as crescentes necessidades da atividade da ERSE.

Assim, o montante orçamentado teve por base os seguintes pressupostos:

- Robustecimento da atividade no âmbito do apoio ao consumidor de energia;
- Responsabilidades decorrentes das competências em matéria de Supervisão, Fiscalização, Regime Sancionatório e Processo Contraordenacional;
- Retoma do nível de envolvimento da ERSE em instâncias nacionais e internacionais;

- Reforço no apoio à rede de sistemas de informação permitindo a automatização do tratamento de dados e a sua rastreabilidade, adequar o nível de segurança de informação da ERSE aos riscos desta natureza e nos licenciamentos relativos a software aplicacional;
- A política de investimento na formação dos colaboradores e desenvolvimento de competências que possibilitem a disseminação de conhecimento;
- Acesso a plataformas de bases de dados como ferramentas utilizadas para suprir a diversas necessidades decorrentes da atividade da ERSE e para todos os setores regulados;
- Recurso a parcerias com entidades externas para a realização de auditorias e de estudos e pareceres que requerem especialização, nos termos e para cumprimento do Plano de Atividades para 2024;
- Disseminar Boas Práticas no âmbito da Sustentabilidade Ambiental, considerando a ERSE como uma das suas prioridades estratégicas.

Transferências para Serviços e Fundos Autónomos (SFA)

Com um **peso relativo de 5,16%** na estrutura do orçamento, nesta rubrica encontra-se prevista a contribuição para a Autoridade da Concorrência que no presente Orçamento regista um acréscimo de 4,01% (+29.880€) face a 2023.

O apuramento do montante da contribuição que a ERSE transfere anualmente para a Autoridade da Concorrência é efetuado nos termos do Decreto-Lei n.º 30/2004, de 6 de fevereiro, conjugado com a Portaria n.º 57/2014, de 7 de março, representando 6,25% das receitas próprias cobradas na tarifa de acesso aos clientes de eletricidade e de gás natural, tendo sido apurado o montante de 774.189€ com base nas contas da ERSE encerradas em 2022.

Aquisição de Bens de Capital (5,80% peso relativo)

Regista um decréscimo de -7,82% (-73.750€) nesta rubrica, que ascende a 869.350€.

Da proposta de orçamento, 92% destina-se ao desenvolvimento e implementação de iniciativas na área dos Sistemas de Informação, que garantam que os processos regulatórios e as áreas de apoio da



organização sejam assegurados por sistemas de informação que permitam alcançar os objetivos a que se propõem no Plano de Atividades, a saber:

- Evolução para nova versão da solução de Planeamento de Recursos Empresariais (ERP) de gestão;
- Implementação de processos de gestão de serviços IT (*information technology*) e ferramentas de suporte;
- Solução de tratamento e análise de dados de informação dos setores energéticos regulados pela ERSE (SISE Fase II);
- Adequação dos Sistemas de Informação de Mercados (SIMER) ao novo modelo de reporte de dados;
- Adequação do SIPRE/SIMM (componente SIMER) às alterações regulatórias;
- Módulo de simulação de mercados;
- Implementação do modelo de monitorização de gestão de riscos e garantias do SEN e do Sistema Nacional de Gás Natural (SNGN);
- Melhorias na GIA;
- Melhorias no programa de Resolução de Pedidos de Informação e Reclamações (RIR).
- Simulador de preços mobilidade elétrica;
- Aquisição de serviços de desenvolvimento de uma solução de comunicação de dados entre a Entidade Gestora da Rede de Mobilidade Elétrica (MOBI.E) e a ERSE;
- Aquisição de serviços para o desenho, desenvolvimento, implementação e manutenção de uma aplicação multiplataforma de simulação de preços para a mobilidade elétrica;
- Desenvolvimento da aplicação de cálculo dos custos e proveitos dos setores regulados;
- Software para a realização de auditorias internas;
- Plataforma das Contraordenações;

- *Dashboard* com preços de combustíveis no portal externo;
- Aquisição de equipamentos para atualização e uniformização dos postos de trabalho e criação de novos postos de trabalho;
- Aquisição de servidores e memórias e renovação do *Firewall*;
- Os restantes 7,94% destinam-se a investimentos em infraestruturas, nomeadamente nos seguintes projetos:
 - Atualização dos equipamentos de comunicações;
 - Reequipamento, renovação e adaptação das instalações.

RECEITAS

Como contrapartida ao orçamento de despesa, e de modo a garantir o equilíbrio financeiro da ERSE, o total da receita do Orçamento para 2024 ascende a 14 990 400€.

Esta verba é proveniente das contribuições dos consumidores dos setores de Eletricidade e do Gás natural (13.789.114€), do setor Combustíveis (1.096.000€), complementada pela transferência das coimas aplicadas (€80.000) e outras receitas (25.286€).

RECEITAS

	2023	2024	Proporção	Varição
Comparticipação dos Setores Eletricidade + GN	13.000.630	13.789.114	91,99%	6,06%
Comparticipação do Setor de Eletricidade	7.800.378	8.273.469		
Comparticipação do Setor do Gás Natural	5.200.252	5.515.645		
Comparticipação do Setor dos Combustíveis e Outros	1.041.770	1.096.000	7,31%	5,21%
Recebimentos de Coimas	80 000	80 000	0,53%	0,0%
Outras receitas	20 000	25 286	0,17%	26,43%
TOTAL DA RECEITA	14.142.400	14.990.400	100%	6,00%

Unidade: Euros

Contribuição dos Consumidores dos Setores de Eletricidade e do Gás Natural

A repartição das despesas do Orçamento da ERSE a afetar aos sectores da eletricidade e do gás natural, com o valor de 13 789 114€, foi calculada com base nos valores reais de 2022 e com a seguinte ponderação:

- Consumo de energia (50%)
- Número de clientes (50%)

Repartição dos custos da ERSE pelos clientes de energia elétrica e gás natural	
Nº de clientes de energia elétrica e de gás natural em 2022	7 952 274
Clientes de energia elétrica	6 397 483
Clientes de gás natural	1 554 791
Consumo de energia de clientes de energia elétrica e de gás natural em 2022	112 135
Consumo de energia de clientes de energia elétrica (GWh)	45 419
Consumo de energia de clientes de gás natural (GWh)	66 716

A afetação das contribuições das empresas concessionárias de transporte de eletricidade e do gás natural, obtida de acordo com o disposto no artigo 50.º dos Estatutos da ERSE anexos ao Decreto-Lei n.º 84/2013, de 25 de junho, é a seguinte:

REN - Rede Eletrica Nacional, SA	60%
REN Gasodutos, SA	40%

A contribuição dos consumidores de energia elétrica e de gás natural para o financiamento da ERSE, regista um aumento em 6,06% face a 2023, de modo a dar adequada resposta a novos desafios que se colocam a esses setores no âmbito do processo de transição energética pressionada pela digitalização, descarbonização e descentralização, entre outros.

Contribuição dos Operadores do Setor dos Combustíveis

A Portaria n.º 343-A/2019, de 16 de maio, alterada pela Portaria n.º 17/2021, de 11 de janeiro, fixou a contribuição regulatória devida à ERSE pela regulação e supervisão do Sistema Petrolífero Nacional

(SPN) e incide sobre as quantidades de gasóleos, gasolinas, GPL e carborreatores (jet) introduzidas no mercado nacional.

Nos termos do n.º 2 do artigo 5º da Portaria n.º 343-A/2019, de 16 de maio, até à aprovação de regulamento que estabeleça os modos e prazos de liquidação e cobrança da contribuição em causa, a mesma deve ser autoliquidada e paga por cada operador obrigado.

A contribuição dos operadores do setor dos combustíveis para o financiamento da ERSE regista um aumento de 5,21%, face a 2023, que permitirá dotar este setor dos meios necessários para dar resposta adequada às crescentes solicitações.

Coimas

Por aplicação do Regime Sancionatório estima-se vir a cobrar coimas de processos de contraordenação no valor total de 200 000€, das quais 40% serão receita da ERSE (80 000€) e 60% deverão reverter a favor do Estado (120 000€).

Juros de Cedec

Estimam-se receitas no valor de 5.286€ provenientes de aplicações financeiras do saldo de gerência previsto para 2023, à taxa de 1,68%.

Outras receitas

Estima-se a arrecadação da receita no valor de 20 000€ provenientes de cooperação internacional relativamente a ações de formação por parte de trabalhadores da ERSE.

SITUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS DA ERSE

SALDOS DE GERÊNCIA

Face aos excedentes que se estima vir a gerar no corrente ano, o saldo de tesouraria estimado para 31.12.2023 será de 8.298.070€ e o saldo de tesouraria estimado para 31.12.2024 será de 8.266.795€, conforme demonstrações previsionais.



O CC recomenda, à semelhança de anos anteriores, que a ERSE envide esforços no sentido de garantir a devolução destas verbas às tarifas de gás e eletricidade, bem como, no caso das contribuições devidas pelos agentes do SPN, criar condições para que estas possam ser devolvidas.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Na estimativa de execução orçamental de 2023 foram considerados os seguintes pressupostos:

- Previsão de execução da totalidade da receita proveniente das contribuições das entidades concessionárias de transporte de energia elétrica e de gás natural, no montante de 13.000.630€;
- Previsão de execução de receita proveniente das contribuições regulatórias cobradas aos intervenientes e agentes que operam no SPN, nos termos da Portaria n.º 343-A/2019, de 16 de maio, atualizada pela Portaria n.º 17/2021, de 11 de janeiro, no montante de 1.041.770€;
- Previsão de execução de receita proveniente de processos de contraordenação, no montante de 80.000€;
- Previsão de execução de outras receitas, como formação prestada entre outras, no montante de 20.000€;
- Previsão de execução da despesa no montante de 13.505.137€, considerando a execução real à data de julho de 2023.

ORÇAMENTO NA PERSPETIVA DO SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

Como já referido, a partir de 2019, a ERSE passou a aplicar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), por força da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento do Estado para 2019, e que alterou o n.º 1 do Artigo 38.º da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras - Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

Tendo por base o estatuído, apresenta-se nos quadros infra, o orçamento de rendimentos, gastos e respetivo resultado líquido previsional para 2024, bem como o orçamento de investimentos, na perspetiva do SNC-AP:

Fluxos Financeiros para 2024	
Orçamento de Receitas	14 990 400
Comparticipação dos Setores de Eletricidade e de Gás Natural	13 789 114
Comparticipação do Setor dos Combustíveis	1 096 000
Recebimentos de coimas	80 000
Outras receitas	25 286
Orçamento de Despesas Correntes	14 121 050
Orçamento de Investimentos	869 350

Unidade: Euros

Orçamento de Rendimentos e Gastos para 2024	
DESIGNAÇÃO	VALOR
RENDIMENTOS	
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14 035 764
Outros rendimentos e ganhos	648 159
Impostos, contribuições e taxas	85 286
TOTAL DOS RENDIMENTOS	14 769 209
GASTOS	
Fornecimentos e serviços externos	2 310 850
Gastos com o pessoal	10 373 000
Gastos/reversões de depreciação e amortização	648 159
Outros gastos e perdas	1 437 200
TOTAL DOS GASTOS	14 769 208
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0
Orçamento de Investimentos para 2024	
Equipamento Básico	29 000
Equipamento Administrativo:	
- Equipamento Informático	100 250
- Software	700 100
- Outro Equipamento Diverso	40 000
TOTAL DE INVESTIMENTOS	869 350

Unidade: Euros

4. PARECER

Em conclusão da análise detalhada do PAO2024, o CC reconhece a abrangência e relevo das atividades propostas, em conformidade com as quatro Estratégias definidas no seu Plano Estratégico e Financeiro Plurianual 2023-2027, bem como as competências e atribuições da ERSE.

Atentas as considerações que antecedem, o Conselho Consultivo, no uso da competência que lhe é conferida pela norma contida na alínea a), do n.º 1, do artigo 43.º dos Estatutos da ERSE, delibera, por unanimidade dar parecer favorável ao documento “Plano de Atividades e Orçamento 2024”, com declaração de voto dos conselheiros em anexo.

O presente Parecer vai ser remetido ao Presidente do Conselho de Administração da ERSE, depois de assinado pelo Presidente do Conselho Consultivo.

Lisboa, 22 de setembro de 2023

O Presidente do Conselho Consultivo



(Eng.º Mário Ribeiro Paulo)

PARECER SOBRE O PLANO DE ATIVIDADE E ORÇAMENTO DA ERSE PARA 2024

Mário Ribeiro Paulo, enquanto presidente do Conselho Consultivo da ERSE designado por despacho do membro do Governo responsável pela área da energia, voto favoravelmente, na globalidade e na especialidade, o parecer emitido pelo Conselho Consultivo relativo ao **Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2024**.

Lisboa, 24 de setembro de 2023



(Mário Ribeiro Paulo)

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Consultivo

Eng.º Mário Paulo

Parecer

Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2024

VOTO

Na qualidade de representante do Ministério das Finanças, presente na reunião de 22.09.2023, venho pelo presente manifestar o meu voto favorável, na globalidade, ao Parecer do Conselho Consultivo referente ao Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2024.

Lisboa, 22 de setembro de 2023

Maria Paula Mota



From: [Ana Teresa Perez](#)
To: [Carla Marques](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: Re: Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2024 para votação
Date: 25 de setembro de 2023 19:40:30

Sr Presidente do CC
Caro Mário Paulo,
Serve o presente para transmitir o voto favorável ao parecer em apreço.
Melhores cumprimentos,
Ana Teresa Perez



A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the name of the sender, Ana Teresa Perez.

From: [Jerónimo Meira da Cunha](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Cc: [Carla Marques](#)
Subject: RE: Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2024 para votação
Date: 25 de setembro de 2023 17:33:32
Attachments: [image001.png](#)
[image002.png](#)

Sr. Presidente do Conselho Consultivo
Caro Eng^o Mario Paulo
Boa tarde

Aprovo o Parecer.

Com os melhores cumprimentos

Jerónimo Meira da Cunha
Diretor Geral



Edifício Santa Maria
Av. 5 de Outubro, 208
1069 - 203 Lisboa
www.dgeg.gov.pt



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



Parecer do Conselho Consultivo relativo ao “Plano de Atividades e Orçamento - 2024”

Patricia Joana Almeida Carolino, na qualidade de representante designada pela Direção-Geral do Consumidor vota favoravelmente, na globalidade, o Parecer do Conselho Consultivo relativo ao “Plano de Atividades e Orçamento - 2024”.

Lisboa, 26 de setembro de 2023

A representante da Direção-Geral do Consumidor

Patricia Carolino

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Patricia Carolino', is located in the bottom right corner of the page.

From: [Ana Ramos](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Cc: [Ana Sofia Rodrigues](#); [Marta Rocha](#); [Carla Marques](#)
Subject: FW: Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2024 para votação
Date: 26 de setembro de 2023 08:41:29
Attachments: [LogoERSE2018_34b0ba05-cf07-42be-81f6-05597fae7df8.png](#)
[Parecer PAO ERSE 2024.pdf](#)
[CC.Parecer - proposta de minuta de voto \(003\).docx](#)
Importance: High

Exmo. Senhor Eng. Mário Paulo,
Presidente do Conselho Consultivo da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos,

Em representação da Senhora Doutora Ana Sofia Rodrigues, membro do Conselho Consultivo da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), em representação da Autoridade da Concorrência (AdC), informo que a AdC vota favoravelmente o Parecer CC-PL ORD n.º 5/2023 do Conselho Consultivo da ERSE, elaborado no âmbito do Plano de atividades e orçamento dessa entidade referente a 2024.

Agradecendo, desde já, a atenção dispensada, apresento os meus melhores cumprimentos.

Ana Patrícia Ramos
Gabinete de Estudos e Acompanhamento de Mercados
Morada: Avenida de Berna, n.º 19 - 1050-037 Lisboa



From: [Maria do Rosário Mira de Oliveira](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Cc: [Carla Marques](#); [Ana Teresa Perez](#)
Subject: RE: Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2024 para votação
Date: 22 de setembro de 2023 14:56:45
Attachments: [image001.png](#)
[image002.png](#)

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Consultivo da ERSE

Na qualidade de representante (suplente) da APA, venho pelo presente manifestar o meu voto favorável, na globalidade, ao Parecer do Conselho Consultivo referente ao Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2024.

Com os melhores cumprimentos

Rosário Mira
Diretora
Auditoria Interna



Rua da Murgueira 9 – Zambujal - Alfragide
2610-124 Amadora

apambiente.pt



Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



DECLARAÇÃO DE VOTO

Ana Sofia Ferreira, representante da DECO, no Plenário do Conselho Consultivo da ERSE, **vota favoravelmente na generalidade** o Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2024.

O Representante



(Ana Sofia Ferreira)





Ingride Pereira, representante da DECO no Conselho Consultivo da ERSE, **vota favoravelmente e na globalidade** o Parecer do Plenário do Conselho Consultivo, relativo ao "Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2024".

Lisboa, 26 de setembro de 2023

O Representante da DECO

Ingride Pereira

(Ingride Pereira)

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'IP' or similar initials, located in the bottom right corner of the page.



UNIÃO GERAL DE CONSUMIDORES

PARECER SOBRE “ PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2024”

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Consultivo

Eduardo Quinta-Nova, José Vinagre, Carlos Almeida Luís e Célia Marques, representantes da UGC no Plenário do Conselho Consultivo da ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos) vêm comunicar a V. Exa. que votam favoravelmente, na globalidade, o Parecer do CC sobre a “Plano de Atividades e Orçamento para 2024”.

Com os melhores cumprimentos,

Lisboa, 22 de Setembro de 2023

Eduardo Quinta-Nova

José Vinagre

Carlos Almeida Luís

Célia Marques



Vitor Manuel Figueiredo Machado, na qualidade de representante da **DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor**, na secção do Setor do Gás Natural do Conselho Consultivo da ERSE, vota **favoravelmente**, e na globalidade, o parecer do Conselho referente ao “Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2024”.

Lisboa, 25 de setembro de 2023

Vitor Machado

Representante da DECO no Conselho Consultivo da ERSE

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'V' and 'M' followed by a horizontal line.

From: [Carla Silva](#)
To: [Carla Marques](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2024 para votação
Date: 22 de setembro de 2023 14:05:57
Attachments: [image001.png](#)

Bom dia,

Confirmo o meu voto favorável ao parecer.

Cumprimentos

Carla Silva



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'C' followed by a horizontal line and a diagonal stroke.

From: [Pedro Amaral Jorge](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Cc: [Carla Marques](#); [Susana Seródio](#)
Subject: Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2024 para votação || Voto Favorável APREN
Date: 26 de setembro de 2023 12:46:42
Attachments: [image001.png](#)

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Consultivo
Eng.º Mário Paulo

Parecer
Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2024

VOTO

Na qualidade de representante da APREN, venho pelo presente manifestar o meu voto favorável, na globalidade, ao Parecer do Conselho Consultivo referente ao Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2024.

Lisboa, 26 de setembro de 2023

Pedro Amaral Jorge
CÉO

Atentamente // Kind Regards
Pedro Amaral Jorge

CEO

Avenida da República, 59 2º andar, 1050-189 Lisboa
www.apren.pt



29-30 Nov.
Culturgest
Lisboa

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "A", is located in the bottom right corner of the page.



*Voto do representante da entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT)
ao Parecer do Conselho Consultivo sobre "Plano de atividades e orçamentos da ERSE para 2024".*

A representante da entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT) vota favoravelmente o parecer do Conselho Consultivo sobre "Plano de atividades e orçamento da ERSE para 2024".

Lisboa, 26 de setembro de 2023

Representante da entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Consultivo

Eng.º Mário Paulo

Parecer

Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2024

VOTO

Na qualidade de representante da entidade concessionária da RND, venho pelo presente manifestar o voto favorável da E-REDES - Distribuição de Electricidade S.A., na globalidade, ao Parecer do Conselho Consultivo referente ao Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2024.

Lisboa, 26 de Setembro de 2023



Rui Bernardo



From: [CA - Cessn](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Cc: [Carla Marques](#)
Subject: Re: Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2024 para votação
Date: 26 de setembro de 2023 08:44:44
Attachments: [LogoERSE2018_34b0ba05-cf07-42be-81f6-05597fae7df8.png](#)

Muito bom dia Snr. Presidente do Conselho Consultivo, Eng. Mário Paulo

Relativamente ao Parecer do Conselho sobre o Plano de Atividades e Orçamento da Erse para o ano de 2024, na qualidade de representante dos ORD's em baixa tensão, informo que voto favoravelmente o seu conteúdo.

Sem mais de momento, despeço-me com os melhores cumprimentos

José Correia
Presidente do Conselho de Administração
Cooperativa Eléctrica de São Simão de Novais, CRL



From: [Paulo Miguel Santos](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Cc: [Carla Marques](#); [Nelson Lage](#)
Subject: RE: Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2024 para votação
Date: 26 de setembro de 2023 10:13:26
Attachments: [image002.png](#)

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Consultivo da ERSE

A Adene/OLMC, vem por este meio expressar eletronicamente o seu Voto favorável à versão final do Parecer sobre o "Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2024".

Com os nossos melhores cumprimentos

Paulo Miguel Santos
Diretor OLMC



Operador Logístico de Mudança de Comercializador

ADENE - Agência para a Energia
Av. 5 de Outubro, 208 - 2º Piso
1050-065 Lisboa - Portugal

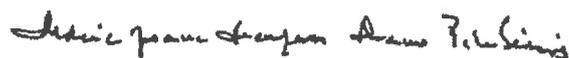
olmc.adene.pt

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'P' followed by a horizontal line and a diagonal stroke.

Declaração de voto da representante do comercializador de último recurso de eletricidade que atua em todo o território do continente, relativa ao Parecer do Conselho Consultivo (CC) sobre o “Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2024”

Como representante do comercializador de último recurso de eletricidade que atua em todo o território do continente voto favoravelmente, na globalidade, o Parecer do Conselho Consultivo referente ao “Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2024”.

Lisboa, 25 de setembro de 2023



MARIA JOANA MARQUES MANO PINTO SIMÕES

representante do comercializador de último recurso de eletricidade no Continente



From: [Ana Rita Antunes](#)
To: [Carla Marques](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: Re: Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2024 para votação
Date: 22 de setembro de 2023 13:16:00
Attachments: [1-min.png](#)
[LogoERSE2018_34b0ba05-cf07-42be-81f6-05597fae7df8.png](#)

Boa tarde,

o meu voto é favorável.

Votos de bom fim-de-semana,



Ana Rita Antunes

Coordenação

+351 213 461 803
(custo chamada rede fixa nacional)

+351 969 806 229
(custo chamada rede móvel nacional)

[Boletim](#) | [Facebook](#) | [LinkedIn](#) | [Twitter](#) | [Youtube](#) | [Instagram](#)

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Consultivo

Eng.º Mário Paulo

Parecer

Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2024

VOTO

Na qualidade de representante das Associações que têm como associados os consumidores de eletricidade de M.T, A.T, e M.A.T., venho pelo presente manifestar o meu voto favorável, na globalidade, ao Parecer do Conselho Consultivo referente ao Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2024.

Lisboa, 23 de setembro de 2023

António Mesquita Sousa





**Voto do representante da entidade concessionária Rede Nacional de
Transporte de Gás (RNTG)
ao Parecer do Conselho Consultivo sobre "Plano de atividades e
orçamentos da ERSE para 2024".**

A representante da entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de gás (RNTG) vota favoravelmente o parecer do Conselho Consultivo sobre "Plano de atividades e orçamento da ERSE para 2024.

Lisboa, 25 de setembro de 2023

Rauno Alexandre Melo Sousa Almeida

Representante da entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Gás

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'R' followed by a long horizontal stroke and a vertical stroke, likely representing the representative mentioned in the text above.

**Exmo. Senhor Presidente do Conselho Consultivo
Eng.º Mário Paulo**

**Parecer
Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2024**

Na qualidade de representante das Entidades Concessionárias das Redes de Distribuição Regional de Gás Natural, venho pelo presente manifestar o meu voto favorável, na globalidade, ao Parecer do Conselho Consultivo referente ao Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2024.

Lisboa, 26 de setembro de 2023



José Vieira

Representante das Entidades Concessionárias das Redes de Distribuição Regional de Gás Natural



Exmo. Senhor Presidente do Conselho Consultivo

Eng.º Mário Paulo

Parecer

Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2024

VOTO

Na qualidade de representante das **Entidades Titulares de Licença de Distribuição de Gás Natural em Regime de Serviço Público**, venho pelo presente manifestar o meu voto favorável, na globalidade, ao Parecer do Conselho Consultivo referente ao Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2024.

Porto, 26 de setembro de 2023

Eduardo Paço Viana

Representante das Entidades Titulares de Licença de Distribuição de Gás Natural em Regime de Serviço Público



Parecer do Conselho Consultivo da ERSE emitido sobre o

“Plano de Atividades e Orçamento para 2024” apresentado pela ERSE

Comunico o Voto Favorável ao Parecer do Plenário do Conselho Consultivo da ERSE, emitido sobre o Plano de Atividades e Orçamento para 2024 apresentado pela ERSE.

Jorge Manuel Rodrigues Lúcio

Jorge Manuel Rodrigues Lúcio

Representante no Plenário do Conselho Consultivo da ERSE das Empresas Titulares de Licença de Comercialização de Último Recurso de Gás Natural

Lisboa, 22 de setembro de 2023



Exmo. Senhor Presidente do Conselho Consultivo
Eng.º Mário Paulo

Parecer
Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2024

VOTO

Na qualidade de representantes dos consumidores empresariais, vimos pelo presente manifestar o nosso voto favorável, na globalidade, ao Parecer do Conselho Consultivo referente ao Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2024.

Lisboa, 26 de setembro de 2023

Teresa Marques
Jaime Braga
Jaime Carvalho
João Costa
Paulo Rosa
Rui Cardoso



From: [Joana F. Rita](#)
To: [Carla Marques](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2024 para votação
Date: 26 de setembro de 2023 11:13:05
Attachments: [image008.png](#)

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Consultivo da ERSE
Eng.º Mário Paulo

Na qualidade de representante do Governo Regional dos Açores, venho pelo presente manifestar o meu voto favorável, na globalidade, ao Parecer do Conselho Consultivo referente ao Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2024.

Com os melhores cumprimentos,

Joana Ferreira Rita

Diretora Regional da Energia | Regional Director for Energy



GOVERNO
DOS AÇORES

Direção Regional da Energia

Rua Eng. Deodato Magalhães, 6, Paím | 9500-786 Ponta Delgada TEL: (+351) 296 304 360 FAX: (+351) 296 629 383



portaldaenergia.azores.gov.pt



Portal da Energia Açores

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Consultivo

Eng.º Mário Paulo

Parecer

Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2024

VOTO

Na qualidade de representante de CCIA (Câmara do Comércio e Indústria dos Açores), venho pelo presente manifestar o meu voto favorável, na globalidade, ao Parecer do Conselho Consultivo referente ao Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2024.

Lisboa, 22 de setembro de 2023

(assinatura)

Assinado por: José António Tavares Rezendes



Exmo. Senhor Presidente do Conselho Consultivo

Eng.º Mário Paulo

Parecer

Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2024

VOTO

Na qualidade de representante das empresas do sistema elétrico da Região Autónoma dos Açores, venho pelo presente manifestar o voto favorável da EDA - Electricidade dos Açores, S.A., na globalidade, ao Parecer do Conselho Consultivo referente ao Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2024.

Ponta Delgada, 25 de setembro de 2023

Assinado por: **Fernando José de Melo Henriques**



Exmo. Senhor Presidente do Conselho Consultivo
Eng.º Mário Paulo

Parecer
Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2024

VOTO

Na qualidade de representante das empresas do sistema elétrico da Região da Madeira, venho pelo presente manifestar o meu voto favorável, na globalidade, ao Parecer do Conselho Consultivo referente ao Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2024.

Funchal, 22 de setembro de 2023



Agostinho Figueira

(assinatura)





DECLARAÇÃO DE VOTO

Luís Salvador Pisco, na qualidade de representante da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO no Conselho Consultivo da ERSE, vota favoravelmente e na globalidade, o Parecer do Plenário do Conselho Consultivo, relativo ao “Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2024”.

Lisboa, 25 de setembro de 2023

O Representante da DECO

(Luís Salvador Pisco)

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "LSP", is located in the lower right quadrant of the page.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua de Artilharia Um, nº79-4º - 1269-160 LISBOA

Telefone: 21 371 02 00 - Fax: 21 371 02 99

E-mail: decolx@deco.pt - Internet: <http://www.deco.proteste.pt>



Exmo. Senhor Presidente do Conselho Consultivo

Eng.º Mário Paulo

Parecer

Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2024

VOTO

Na qualidade de representante da Apetro, venho pelo presente manifestar o meu voto favorável, na globalidade, ao Parecer do Conselho Consultivo referente ao Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2024.

Lisboa, 25 de setembro de 2023

A handwritten signature in black ink, appearing to read "António Comprido".

António Comprido

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized mark or signature.

From: [Paulo Carmona](#)
To: [Carla Marques](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2024 para votação
Date: 26 de setembro de 2023 10:16:01
Attachments: [image001.png](#)

Exmo Sr. Presidente do Conselho Consultivo, Eng.º Mário Paulo,

A APPB vota formalmente a favor do Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2024, disponibilizado pelas Senhoras Relatoras.

Muito obrigado

Paulo Carmona



A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials, is located in the bottom right corner of the page.

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Consultivo

Eng.º Mário Paulo

Parecer

Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2024

VOTO

Na qualidade de representante da ANAREC – Associação Nacional de Revendedores de Combustíveis, venho pelo presente manifestar o meu voto favorável, na globalidade, ao Parecer do Conselho Consultivo referente ao Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2024.

Lisboa, 22 de Setembro de 2023

Mafalda Trigo

Vice-presidente da Associação Nacional de Revendedores de Combustíveis



Exmo. Senhor Presidente do Conselho Consultivo

Eng.º Mário Paulo

Parecer

Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2024

VOTO

Na qualidade de representante da APED – Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição, venho pelo presente manifestar o meu voto favorável, na globalidade, ao Parecer do Conselho Consultivo referente ao Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2024.

Lisboa, 26 de setembro de 2023



Gonçalo Lobo Xavier
Director Geral





Pedro Alexandre Martins Silva, na qualidade de representante da **DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor**, na secção do Setor do Gás Natural do Conselho Consultivo da ERSE, vota **favoravelmente**, e na globalidade, o parecer do Conselho referente ao “Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2024”.

Lisboa, 26 de setembro de 2023

Pedro Silva

Representante da DECO no Conselho Consultivo da ERSE

From: [Ana Souta](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Cc: [Carla Marques](#)
Subject: RE: Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2024 para votação
Date: 22 de setembro de 2023 19:41:26
Attachments: [LogoERSE2018_34b0ba05-cf07-42be-81f6-05597fae7df8.png](#)
[image002.png](#)
[Parecer PAO ERSE 2024.pdf](#)
[CC Parecer - proposta de minuta de voto \(003\).docx](#)

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Consultivo,
Eng.º Mário Paulo,

Venho por este meio, na qualidade de representante da ANTRAM – Associação Nacional de Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias e enquanto conselheira do, votar favoravelmente quanto ao Parecer sobre o sobre o Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2024.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Monteiro Souta
Directora-Geral



Serviços Centrais
www.antram.pt

Rua do Conselheiro Lopo Vaz, Lote A/B - Esc. A | 1800-142 Lisboa
Tel.: +351 218 544 100
(chamada para a rede fixa nacional)



27 e 28 de outubro
Centro de Congressos da Alfândega do Porto

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Consultivo

Eng.º Mário Paulo

Parecer

Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2024

VOTO

Na qualidade de representante da Confederação dos Agricultores de Portugal, venho pelo presente manifestar o meu voto favorável, na globalidade, ao Parecer do Conselho Consultivo referente ao Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2024.

Lisboa, 26 de setembro de 2023

A handwritten signature in black ink, written in a cursive style, which reads "José Luís de Sousa Pereira, Sr. da ERSE".

(assinatura)

A small, stylized blue handwritten mark or signature located in the bottom right corner of the page.

From: sg@ctp.org.pt
To: [Carla Marques](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#); geral@ctp.org.pt
Subject: RE: Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2024 para votação
Date: 25 de setembro de 2023 18:27:49
Attachments: [image001.png](#)
[image002.png](#)
[image003.png](#)

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Consultivo da ERSE
Eng. Mário Paulo

Vem a CTP – Confederação do Turismo de Portugal, enquanto representante das Associações Representativas das Actividades Económicas Consumidoras de Gás de Petróleo Liquefeito, dar o seu parecer positivo (de concordância) ao Parecer sobre o Plano de Actividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2024, disponibilizado pelas Senhoras Relatoras, em versão final resultante da reunião realizada em 22 de Setembro de 2023.

Com os nossos cumprimentos,

António Abrantes
Secretário-Geral

.....



Av. António Augusto de Aguiar, n. 21 – 5.º Esq
1050-012 Lisboa – Portugal
+351 (21) 811 09 30
www.ctp.org.pt

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.